



**SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 2018  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM ENSINO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE – CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos referentes à Segunda Seleção Pública para o curso de Mestrado Acadêmico do ano de 2018.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. A seleção pública de que trata esta Chamada de Seleção Pública será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (EBS), nas seguintes áreas de concentração:

- a) Ensino Formal em Biociências e Saúde (ambiente escolar da creche à pós-graduação);
- b) Ensino não Formal em Biociências e Saúde (quaisquer outros ambientes não pertencentes ao sistema educacional formal).

1.2. Este Programa tem o objetivo de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para ensino formal e não formal em Biociências e Saúde.

**1.2.1. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.**

1.3. A Seleção Pública será coordenada por uma Comissão de Seleção Pública (CSP) formada por professores do Programa e designada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) deste mesmo Programa.

1.4. Poderão participar do processo de Seleção Pública portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente educadores, profissionais do ensino e do campo da saúde oriundos das diversas áreas do conhecimento.



1.5. O candidato deverá buscar a orientação de um dos professores do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde – devidamente credenciado e com oferta de vagas – para exercer a função de orientador de Mestrado Acadêmico, e apresentar um projeto de Dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa deste Programa (QUADRO 1).

**QUADRO 1** – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.5.1 A relação dos docentes/orientadores estará disponível a partir do dia 07 de maio de 2018 no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e na página do PPGEBS [www.ioc.fiocruz.br/pggebs](http://www.ioc.fiocruz.br/pggebs).

1.5.2 A chamada dos alunos estará condicionada à disponibilidade de vagas do orientador, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, e pela Comissão de Pós-graduação.

1.6. O Curso de Mestrado Acadêmico será desenvolvido em regime integral. A carga horária é de 1.440 horas, equivalentes a 96 créditos, composta de 30 créditos, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 66 créditos da dissertação. O prazo máximo de conclusão é de dois anos, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. O período da inscrição será de 07 a 15 de junho de 2018.

2.2. As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br);
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar em Programa em Ensino em Biociências e Saúde;
- d) iniciar inscrição;
- e) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar por e-mail juntamente com toda documentação digitalizada.



2.3. O candidato deverá preencher ainda os seguintes formulários:

- a) **Formulário de Projeto de Dissertação:** disponível no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> que deverá ser impresso e assinado pelo candidato **e pelo orientador**;

2.4. Da documentação necessária

2.4.1. A documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada em arquivo único (em formato pdf) e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [posgebs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgebs@ioc.fiocruz.br) (O conjunto dos documentos anexados não poderá ultrapassar 05 MB). O assunto da mensagem enviada deve conter os dizeres: “inscrição de (nome completo do candidato) para segunda seleção de mestrado 2018”. No corpo da mensagem o candidato deve declarar que conhece o teor do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde disponibilizado em: <http://pgebs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>. O anexo deverá apresentar as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
- b) Cópia digitalizada do Formulário do projeto de Dissertação assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no PPG-EBS;
- c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;
- d) Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a secretaria acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- e) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- f) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais);

2.5. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)). Todos os documentos solicitados acima no momento da inscrição devem ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico [posgebs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgebs@ioc.fiocruz.br). Todos os candidatos receberão



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE  
SELEÇÃO PÚBLICA 2018  
MESTRADO ACADÊMICO**

confirmação da inscrição através de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento no prazo de 24 horas após o envio.

2.6. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação até a data final do período de inscrição, 15 de junho de 2018. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

**2.7. Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados na seleção pública deverão entregar a versão impressa da documentação enviada no momento da inscrição (documentação relacionada no item 2.4). Todos os formulários devem estar com assinatura original e os documentos na forma de fotocópias devem estar legíveis e autenticadas em cartório. A falta de apresentação de quaisquer documentos no momento da matrícula nos referidos termos implicará na eliminação do candidato da seleção pública.**

2.8. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos traduzidos para o idioma Português, por um tradutor juramentado, e o atestado de proficiência no idioma Português emitido por órgão oficial.

**2.8.1. Ressalva-se que todo o processo de seleção será realizado no idioma Português, exceto no exame de proficiência na língua inglesa, razão pela qual a proficiência na língua portuguesa é exigida.**

**2.9. A taxa de inscrição não será devolvida.**

**2.10. Isenção de taxa de inscrição**

Os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007 que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição, devem enviar até o dia 01/06/2018 para o endereço [posgebs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgebs@ioc.fiocruz.br) o formulário (anexo II). Nesta ocasião, o candidato deverá também ou enviar o comprovante do seu NIS (número de identificação social).

O resultado da homologação da inscrição será divulgado na internet no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde ([www.ioc.fiocruz.br/pgebs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgebs)) na data determinada no Anexo I da presente Chamada de Seleção Pública.

**2.11. AÇÕES AFIRMATIVAS**

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se



autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo III (pessoa com deficiência) ou anexo IV (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

**2.12. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

3.1. Serão oferecidas 10 vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.

3.2. **Cada orientador poderá indicar no máximo o número de candidatos que não exceda o limite de sua cota de orientação.**

3.3. **Caberá ao candidato efetuar consulta aos professores do Programa EBS ligado à Linha de Pesquisa de interesse para verificar a possibilidade de orientação.**

### **4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA**

4.1. A Seleção Pública constará de 03 (TRÊS) etapas:

#### **4.1.1. ETAPA 01 (ELIMINATÓRIA):**



#### **Homologação da Inscrição:**

- a) As inscrições serão homologadas pela CSP após a conferência dos documentos nos termos da presente Chamada de Seleção Pública.
- b) **Não será aceito projeto sem que haja orientador definido, devendo estar a assinatura do mesmo inserida no projeto.**
- c) **A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do envio por correio eletrônico.**
- d) O resultado da homologação da inscrição será divulgado na internet no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde ([www.ioc.fiocruz.br/pgrebs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgrebs)) na data determinada no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

**4.1.2. ETAPA 02:** as provas da Etapa 1 serão realizadas em dois dias diferentes, em períodos específicos, como indicado no calendário no **Anexo I**:

**Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA)** – nota 0,0-10,0: **o candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na leitura de um texto científico em inglês seguido de perguntas relacionadas ao texto, sendo permitido o uso de somente um dicionário Português-Inglês impresso, que será de uso pessoal do candidato. Não poderá haver marcações no referido dicionário. O candidato irá responder em Português às questões que também serão feitas em Português. A realização da prova deverá ser concluída em até duas (02) horas.

**Prova escrita (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)** – nota de 0,0-10,0: **o candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis), será eliminado.** A prova escrita será relacionada à bibliografia que consta no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>. A realização da prova deverá ser concluída em até quatro (04) horas.

**Parágrafo único:** Será eliminado o candidato que for flagrado utilizando ou fazendo consulta a qualquer meio impresso ou eletrônico.

**4.1.3. ETAPA 03 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)** – nota de 0,0-10,0): **O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** Avaliação do projeto escrito e apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela CSP e ou docentes do PPG-EBS. O Programa EBS disponibilizará um microcomputador contendo o programa *Power Point* (Microsoft Office) e um projetor *Data Show* (o candidato deverá trazer a sua apresentação em formato de *Power Point*



gravado em *CD–Rom* ou *pen drive*). O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato, deverá conter:

- A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos, metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.
- O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:
  - a) qualidade acadêmico-científica;
  - b) compatibilidade com o perfil do Programa,
  - c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso.

**Parágrafo único:** Também serão considerados no Exame das apresentações orais esclarecimentos sobre as informações apresentadas no Currículo Lattes, bem como sobre a real disponibilidade do candidato à dedicação ao curso.

5.2. **AO FINAL DE CADA ETAPA**, será divulgada uma lista dos **candidatos habilitados para a etapa subsequente na página** na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde ([www.ioc.fiocruz.br/pgebs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgebs)).

5.3. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo de Seleção Pública, não realizar a matrícula no período estabelecido *ou* não apresentar a documentação exigida **no ato da matrícula**.

5.4 Os resultados serão divulgados a cada etapa, nominalmente, e na listagem final dos selecionados, aprovados e reprovados, no SIGA e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde.

5.5. **O candidato eliminado, em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à CSP até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa e do resultado final**, por meio da Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ

5.5.1 Será considerado para contagem do prazo de interposição de recurso **o primeiro dia útil subsequente à data da divulgação dos resultados**.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

6.1. Os locais de realização das provas, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ e alternativamente na página do Programa.



6.2. Para efeito de classificação final e eventual concessão de bolsa de estudos será utilizada a **nota final** desta Seleção Pública, calculada como média aritmética das notas obtidas em cada etapa desta seleção (QUADRO 2).

**QUADRO 2** – Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato

$Nota\ final = \frac{N01 + N02}{02}$
N01 – nota referente à prova escrita da Etapa 01
N02 – nota referente ao resultado da Etapa 02

6.3. Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova escrita (Etapa 01) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6.4. O Calendário em que constam as datas desta Seleção Pública encontra-se no **Anexo I** desta Chamada de Seleção Pública.

## **7. DA MATRÍCULA NO CURSO**

7.1 Os candidatos classificados procederão à matrícula no curso no período indicado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

7.2 Somente poderão realizar matrícula os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

**7.3. No momento da matrícula, os candidatos aprovados na seleção pública deverão entregar a versão impressa da documentação:**

- Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- Formulário do projeto de dissertação assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no PPG-EBS;
- Cópia autenticada em cartório do diploma (frente e verso) e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;
- Cópia impressa do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE  
SELEÇÃO PÚBLICA 2018  
MESTRADO ACADÊMICO**

- e) Cópia autenticada em cartório da Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;
- f) Cópia autenticada em cartório do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF).
- g) Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais);
- h) 03 (três) fotos tamanho 3x4

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

8.2. A Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

8.3. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública, **das 9h às 12h e das 13h às 15h**, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

8.5. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

Tania Cremonini Araújo Jorge  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*  
em Ensino em Biociências e Saúde  
Instituto Oswaldo Cruz  
FIOCRUZ



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE  
SELEÇÃO PÚBLICA 2018  
MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
ETAPA 1: INSCRIÇÃO:	07 de maio a 15 de junho de 2018
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO	07 de maio a 01 de junho de 2018
RESULTADO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO	08 de junho de 2018
ETAPA 1: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29 de junho de 2018
ETAPA 2: PROVA DE INGLÊS	03 de julho de 2018 – 13:30h
ETAPA 2: PROVA ESCRITA	04 de julho de 2018 – 09:30h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 2	16 de julho de 2018
DIVULGAÇÃO CRONOGRAMA ETAPA 3	30 de julho de 2018
ETAPA 3: DEFESA DE PROJETO	06 a 17 de agosto de 2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 3	20 de agosto de 2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO	24 de agosto de 2018
MATRÍCULA	03 a 07 de setembro de 2018



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE  
SELEÇÃO PÚBLICA 2018  
MESTRADO ACADÊMICO**

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
N. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 -  
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO III





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE  
SELEÇÃO PÚBLICA 2018  
MESTRADO ACADÊMICO**

## FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1) Nome do requerente:
- 2) Data de nascimento:
- 3) Identidade:
- 4) Órgão Expedidor:
- 5) CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Ensino em Biociências e Saúde/IOC, às vagas destinadas às ações afirmativas - *pessoa com deficiência* - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 6 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE  
SELEÇÃO PÚBLICA 2018  
MESTRADO ACADÊMICO**

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

OBS. No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ou ( ) **pardo** ou ( ) *indígena* e que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Ensino em Biociências e saúde/IOC, às vagas destinadas às ações afirmativas – *pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena* - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)